



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 96 /2009.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 12/10/2009


Presidente


Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.968, de 23 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados o art. 2º, bem como os incisos I a VIII, da Lei nº 1.968, de 23 de abril de 2007, que passam a constar com as seguintes redações:

“Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

A COMISSÃO
De Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública
Em, 12/10/2009

Presidente

- I. 02 (dois) membros do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e,
- VIII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.968, de 23 de abril de 2007.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

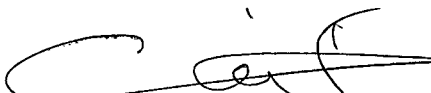
APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 13/10/2009


Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
25 de setembro de 2009.


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 13/10/2009


Presidente